



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone: (43) 92003-3627
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

TERMO ADITIVO n.º 001/2026

CONTRATO ORIGINAL Nº 005/2025.

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE VALES-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E DE OUTRO LADO MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.561.809/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ALAN BATISTA CARNEIRO**, e do outro lado e do outro lado **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.387.832/0001-91, representada legalmente pelo **Sr. RENATO GOMES DE OLIVEIRA**, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO MENSAL DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 005/2025**, destinado administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para os servidores do legislativo municipal para os servidores da câmara municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, firmado entre ambos em 11 de setembro de 2025, com vigência até 11/09/2026, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, conforme previsão constante na cláusula quinta do contrato e o disposto nos Artigos 124 ao 135, da Lei nº 14.133/21, ficando assim prorrogado o presente até 11/09/2027, para atender necessidade e solicitação da Secretaria da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone: (43) 92003-3627

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Câmara Municipal, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em até o quinto dia útil de cada mês, valor este correspondente ao total de 04 (quatro) servidores. Ainda, conforme Lei Municipal nº 981/2020, alterada pela Lei nº 1.175/2024, será concedido Abono Natalino no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada um dos 04 (quatro) servidores apenas no mês de dezembro, somando neste item do abono natalino, um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá o mesmo ser acrescido ao valor do Vale Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente termo Aditivo é realizado com intuito de não paralisação do fornecimento dos Vales Alimentação aos servidores da Câmara Municipal, e de acordo com previsão legal na Lei Municipal nº 981/2020 alterada pela Lei nº 1.175/2024.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 11 de setembro de 2026.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone: (43) 92003-3627
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

RENATO GOMES DE

OLIVEIRA:77662679268

Assinado de forma digital por
RENATO GOMES DE

OLIVEIRA:77662679268

Dados: 2026.08.12 11:30:59 -03'00'

MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CONTRATADA - CNPJ sob nº 12.387.832/0001-91

Sr. RENATO GOMES DE OLIVEIRA

NOVA SANTA

BARBARA

CAMARA

MUNICIPAL:95

561809000107

Assinado de forma
digital por NOVA

SANTA BARBARA

CAMARA

MUNICIPAL:955618090

00107

Dados: 2026.08.12

13:18:48 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATANTE - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

ALAN BATISTA CARNEIRO